



# Auto de PENHORA E DEPÓSITO

AUTOS Nº 0041267-40.2014.8.16.0001.  
 AÇÃO Execução de Título Extrajudicial  
 Requerente Parapanema S/A  
 Requerido(a) TERMOKEY do BRASIL Ind e Com. de Equipamentos Ltda

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove nesta cidade e Comarca de Itaipava Estado do Paraná, em à Rua Vidua Comargo Zampieri, 506 Tindiquera onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 10ª (Decima) Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a PENHORA de uma MÁQUINA

ferramenta para estampagem de chapa metálica de alumínio para fabricação de Aletos com geometria 25,4 x 22 mm, com altura de colarinho máxima de 4,2 mm, tiras de alumínio de largura de 545 mm, constituída por:

- desbobinador de tiras de alumínio
- mesa de lubrificação de fita
- prensa de 4 astes com ferramental progressivo para estampagem com capacidade de:
- 50 toneladas
- velocidade máxima de 300 GPM (golpes por minuto)
- com sistema de aspiração para sustentar aletos e mesa de empilhamento,
- armário elétrico-eletrônicos com CLP-controlador lógico programável e CNC-comandos numéricos computadorizados
- Aspirador de cavacos equipado com cande e caçamba para sobras de paros.

Da marca NOVA G.B.S. S/A, ano de fabricação 1982 n° de matrícula 1025, completa com todos os seus acessórios normais e em funcionamento.

em seguida a penhora procedemos o Depósito deste(s) bem(ns) em mãos do Administrador Sr. GILBERTO GATTESCO o(a) qual aceitou ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
 Oficial de Justiça  
 mt. 9706.

V335147-5 GILBERTO GATTESCO  
 Depositário RG nº

Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5AP C5EJC AEJVR 4KA9R



# PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 10ª Decima Vara CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE Avaliação

AUTOS Nº 0041267-40.2014.8.16.0001  
AÇÃO DE Execução de Título Extrajudicial  
REQUERENTE(S) Paranapanema SA  
REQUERIDO(S) TERMOKEY de Brasil Ind. Com de Equipamentos Ltda

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo(a) Doutor(a) Juiz (a) de Direito, nos dirigimos na Rua Lidia Corrêa Zampieri, 506, Tindiquere, e lá estando, após as formalidades legais, procedemos, a Avaliação de Bem penhorado: Uma máquina fermentadora para estampagem de chapa metálica de alumínio para fabricação de Aletas com geometria 25,4 x 22 mm, com altura de 40 mm, e espessura de 2 mm, tiras de alumínio de largura de 5,5 mm, constituída por:

- desbobinador de tiras de alumínio
  - mesa de lubrificação de óleo
  - prensa de 4 arêtes com ferromental progressivo para estampagem com capacidade de:
  - 50 toneladas
  - velocidade máxima de 300 GPM (golpes por minuto)
  - com sistema de aspiração para sustentação aletas e mesa de empilhamento
  - armário elétrico - eletrônico com CLP - controlador lógico programável e CNC - comando numérico computadorizado
  - Apoiador de cavaço e guilhotina com cavaço e conta para tiras de papel
- De marca NOVA GBS SPA ano de fabricação 1982 mat. 1025  
Avaliada por estimativa de mercado de acordo a parte executada em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

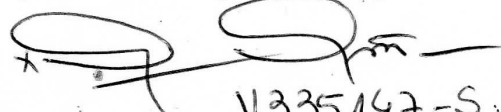
A seguir, procedemos o DEPÓSITO dos bens acima mencionados em mãos do senhor(a) \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, que aceitou o compromisso de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do MM. Juiz, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
ROSANE STEPIOWSKI GUSMAO

OFICIAL DE JUSTIÇA

### DEPOSITÁRIO

Ciente da Avaliação.

  
V335147-S. GILBERTO GATTESCO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6XU 8K8AK SUNH4 XPY5U